



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPUMOSO
CNPJ: 92.406.172/0001-88

Ofício nº. 001/2024

Alto Alegre/RS, 12 de novembro de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Avelino Salvadori
Prefeito Municipal de Alto Alegre**

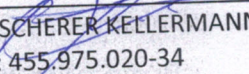
Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPUMOSO, CNPJ nº 92.406.172/0001-88, neste ato representado por seu presidente Sr. SIGUIMAR SCHERER KELLERMANN, vem através deste ofício informar o gestor do termo de colaboração a entidade.

Informamos que o gestor do termo de colaboração a ser realizado com a Prefeitura Municipal de Alto Alegre, será o Sr. SIGUIMAR SCHERER KELLEMANN, presidente da entidade sem fins lucrativos.

Sendo o que tínhamos para o momento, e manifestando nossos votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



SIGUIMAR SCHERER KELLERMANN
CPF: 455.975.020-34
Presidente da Entidade

92.406.172/0001-88
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE ESPUMOSO
Rua Vasco da Gama, 268 - Prédio
Vila Brasil
CEP 99400-000
ESPUMOSO - RS

Rua Vasco da Gama, nº 268 – Bairro Brasil – Espumoso/RS



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPUMOSO

CNPJ: 92.406.172/0001-88

EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

Processo: 89/2024

Data de Abertura do Processo: 25 de outubro de 2024

Data de Abertura das Propostas: 25 de novembro de 2024, às 09:00 horas.

Tipo de Julgamento: Melhor Técnica

Objeto: Formalização de parceria, através de termo de colaboração com organização da sociedade civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública

Fornecedor: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espumoso							
Endereço: Rua Vasco da Gama		Nº: 268	Cidade: Espumoso		UF: RS		
CNPJ: 92.406.172/0001-88		Insc. Estadual: Isento		Telefone: (54) 3383-2340			
Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1		60,00	UN	Termo de colaboração com organização da sociedade civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de atendimento educacional a no mínimo 1 aluno e no máximo 5 alunos, com a finalidade de desenvolver aptidões psicossociais nesses alunos especiais, pessoas com deficiência intelectual e múltipla.		R\$ 1.412,00	R\$ 84.720,00
						TOTAL	R\$ 84.720,00

Local de Entrega dos Objetos: Conforme termo de colaboração

Prazos: 1) Entrega dos Objetos/Serviços: Conforme termo de colaboração

2) Forma de Pagamento: Conforme termo de colaboração

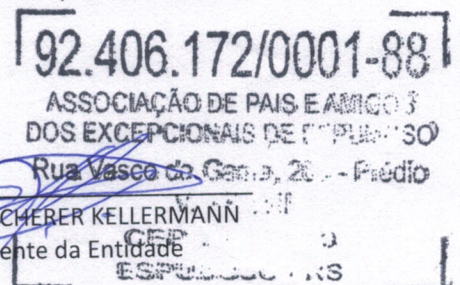
3) Validade da Proposta: 60 DIAS

Em, 19/11/2024

Observações: Colocado melhor técnica para suprir as necessidades do sistema, mas na verdade se trata de um CHAMAMENTO PÚBLICO e o julgamento será por pontuação conforme quadro do edital

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal

SIGUIMAR SCHERER KELLERMANN
Presidente da Entidade



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espumoso - APAE		CNPJ: 92.406.172/0001-88
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa
ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, 268.		
BAIRRO: Brasil	CIDADE: Espumoso	U.F. RS CEP: 99400-000
E-MAIL : espumoso@apaers.org.br		TELEFONE: 54 3383-2340
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.170013.0-6	BANCO 041	AGÊNCIA 0605
NOME DO RESPONSÁVEL: Sigimar Scherer Kellermann		CPF: 455.975.020-34
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9037697101 - SSP/RS	CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Pedro Luiz Fassioni, 392, Bairro Centro.		CEP: 99400-000

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Projeto APAE Espumoso	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Dezembro/2024	TÉRMINO Dezembro/2025
PÚBLICO ALVO: O serviço prestado pela APAE de Espumoso tem como público alvo pessoas com deficiência intelectual e múltipla, oriundas da zona urbana e da zona rural do Município, que vivenciam situação de frágil acesso a possibilidades de inserção, habilitação e reabilitação social e comunitária.		
OBJETO DE PARCERIA: Trabalhar na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, através do atendimento e da defesa e garantia de direitos, para quem deles necessitar, com equipe multiprofissional, visando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida. Combinado a estas atividades, se agregou o projeto de Equoterapia, o qual se constitui num método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo como um auxiliar para o desenvolvimento biopsicossocial.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: A APAE é uma entidade beneficente sem fins lucrativos que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, direcionados à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, necessidades educacionais especiais e em situação de vulnerabilidade social, visando à inclusão social. A APAE possui uma infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de excelência, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários. Atua na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, e ainda oferece o atendimento de apoio, quando o usuário está inserido na rede básica de ensino e no turno inverso utiliza o serviço proporcionado pela APAE. Importante ressaltar que o trabalho da instituição preenche ainda, uma lacuna existente no município quanto ao atendimento às pessoas portadoras de necessidade especiais.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O presente projeto visa assegurar o atendimento diário das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, promovendo a melhoria da qualidade de vida, buscando a inclusão social e o pleno exercício da cidadania. Os serviços ofertados são voltados às pessoas com deficiência, que devido a situação necessitam de apoio para a realização de cuidados básicos da vida diária, como fazer a higiene, comer, vestir-se e outros, e também de apoio para o desenvolvimento pessoal e social, para levar a vida da forma mais independente possível. Sendo assim, os usuários podem participar do serviço, todos os dias da semana, durante o dia todo, inclusive no horário do almoço, porém a permanência do usuário será definida no plano individual de		

atendimento. Destaca-se ainda que a instituição oferece transporte aos usuários.

Desta forma o recurso financeiro, se faz necessário para que possamos manter a entidade em funcionamento, realizando um atendimento de qualidade na área educacional, social e da saúde.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS:

Garantir a manutenção e a qualidade dos serviços prestados na área educacional, social e da saúde, às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

3.2 – ESPECÍFICOS:

3.2.1 – Assegurar a manutenção e prestação de serviços de qualidade da entidade.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O atendimento aos usuários tem início com uma avaliação onde serão definidas as atividades a serem desenvolvidas, e os resultados esperados, considerando as peculiaridades do usuário e sua família, e com isto é então realizada a divisão em turmas por idade e habilidades.

As atividades são realizadas por profissionais da área educacional e técnica especializada, valendo-se de distintos métodos, considerando dimensões individuais e coletivas tornando as atividades interessantes e acessíveis aos beneficiários.

Atualmente são prestados 68 atendimentos à pessoas com deficiência, estes realizados em turnos e separados por turmas considerando a idade e as habilidades. Todos os que necessitam desta prestação de serviços são atendidos após passarem por uma avaliação dos profissionais.

O atendimento é de segunda a sexta-feira, no horário das 07:40 horas às 11:40 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas e obedece ao calendário escolar da rede municipal, sendo que não há limite de idade dos usuários e ainda é oferecido transporte aos mesmos.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

5.1.1 – Manutenção da entidade;

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

5.2.1 – Efetivação de todas as ações propostas pelo projeto, assegurando a participação de todos os usuários;

5.2.2 – Alcançar o máximo de autonomia por parte dos usuários, buscando maior inclusão social e bem-estar pessoal;

5.2.3 – Melhorar a qualidade de vida dos usuários.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A entidade adotará o sistema de registro de participação nas atividades pelo público alvo, indicadores dos resultados alcançados através da ficha de avaliação, e ainda realização de pesquisa de satisfação da comunidade envolvida com o público alvo.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
6.1	Manutenção da Entidade	Manutenção da Entidade	UN	12	Dezembro de 2024	Dezembro de 2025

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	VALOR ANUAL
CONCEDENTE	R\$ 7.060,00 por aluno
TOTAL GERAL	R\$ 84.720,00

DESPESA	VALOR ANUAL
CONCEDENTE	R\$ 7.060,00 por aluno
TOTAL GERAL	R\$ 84.720,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
8.1.1	R\$7.060,00	R\$7.060,00	R\$7.060,00	R\$7.060,00	R7.060,00	R7.060,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
8.1.1	R7.060,00	R7.060,00	R7.060,00	R7.060,00	R7.060,00	R7.060,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR SEMESTRAL
Manutenção da entidade	R\$ 42.360,00
TOTAL →	R\$ 42.360,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL deverá ser encaminhada em até 20 dias após o repasse da parcela;

A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL deverá ser encaminhada em até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada em até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espumoso - APAE, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Declaro ainda que a entidade disponibilizará em contrapartida a estrutura física, os gêneros alimentícios, veículo e manutenção do mesmo para o transporte, os materiais didáticos e pedagógicos, materiais de expediente, os custos operacionais, bem como a contratação dos demais profissionais necessários para a plena execução do objeto desta parceria.

92.406.172/0001-88

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE ESPUMOSO
Rua Vasco da Gama, 268 - Prédio

Vila Brasil

CEP 99400-000

ESPUMOSO, RS

Nestes termos, pede deferimento.

Espumoso, RS, 12 de novembro de 2024.

Presidente da APAE de Espumoso

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

12.2 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

VALOR SEMESTRAL	ESPECIFICACAO	Manutenção da unidade
R\$ 42.100,00		
R\$ 42.100,00	TOTAL	

18 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL deverá ser encaminhada com até 30 dias após o final de cada exercício, se o valor da prestação exceder o valor de R\$ 100.000,00.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada com até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas, o prazo de 15 dias para a constatarem irregularidades ou solicitar a organização, sem prejuízo das demais responsabilidades.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espumoso - APAE, declaro para fins de controle de contas, em nome do MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou ônus em relação às instituições com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que implique transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para qualquer forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Declaro ainda que a entidade responsável em contrair e a estrutura física, os gastos alimentares, salário e manutenção de pessoal para o transporte de materiais didáticos e pedagógicos, materiais de expediente, os custos operacionais, os custos com a manutenção dos demais profissionais necessários para a rotina operacional do órgão devedor.